

**PORTARIA Nº 100/01 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1189*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Cynara Amorim Guimarães Maia**, matrícula nº 00291-7, no período de 30 de maio a 26 de setembro de 2001, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00441/2001.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de julho de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente